

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 31/2024-UAB-UEL

O Coordenador do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura à Distância da UAB da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o *Edital de resultado preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador** no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura à Distância.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Conforme tabela 6.3 do Edital Nead nº 028/2024, segue classificação dos candidatos inscritos por disciplina.

Disciplina: Programação Orientada a Objetos

Resultado	Candidato(a)	Pontuação
Deferido	Fábio Sakuray	90 pontos
Indeferido	Cris Elena Padilha da Siva	Descumprimento do item “5. Dos procedimentos para a inscrição e critérios de seleção” – Subitem 5.5 i) Currículo obrigatoriamente no formato Lattes, devendo estar atualizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contendo os itens: Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação, Formação complementar, Atuação Profissional, Orientações e Supervisões. (Anexo II)

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, **a contar de 15 de abril de 2024**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.
- 2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail lic.comp@uel.br.
- 2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1 Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 17 de abril de 2024, o Edital de Resultado Final.**

3.2 Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

3.3 Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.

3.4 A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher
Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação
Modalidade à distância
Universidade Estadual de Londrina